

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

ASSUNTO

PONTO 03.01.04 – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 142,80 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DO CANAL DE LIGAÇÃO PEDONAL ENTRE O LARGO RODRIGUES SAMPAIO E O LARGO DO MERCADO, SITO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA-PROPOSTA.-----

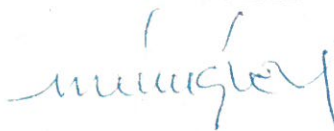
DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INICIAR O PROCEDIMENTO DE PUBLICITAÇÃO DA INTENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO DESCRITA NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 142,80 M2, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL. C) DO Nº 2 DO ARTIGO 23.º CONJUGADA COM A AL. CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, PARA POSTERIOR PERMUTA COM O ESTADO PORTUGUÊS, NOS TERMOS DESCRITOS NA PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para dar seguimento à deliberação tomada.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
14 de outubro de 2022



(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROPOSTA

O Município de Esposende está atualmente a promover a requalificação do Largo Rodrigues Sampaio, bem como da zona envolvente, na cidade de Esposende.

O Largo Rodrigues Sampaio situa-se no núcleo urbano central da cidade de Esposende, é dotado de diversos equipamentos, sendo objeto de diversificados usos públicos. Tem vindo a verificar-se um desajuste do espaço face às vivências e necessidades atuais, bem como alguns sinais de deterioração, atendendo a que a última grande intervenção/requalificação a que foi sujeito data do início dos anos 90.

De entre os arranjos urbanísticos a efetuar, com vista ao desenvolvimento harmonioso e dinamizador do espaço, é de vital importância melhorar e promover a relação do Largo Rodrigues Sampaio com toda a zona envolvente, designadamente com o Largo do Mercado, onde se situa o parque de estacionamento público e o Mercado Municipal de Esposende. O alargamento do estreito canal de ligação pedonal entre o já referido Largo Rodrigues Sampaio e a zona envolvente do Mercado Municipal irá promover uma relação mais franca entre estes locais, bem como criar melhores condições de acessibilidade e circulação, o que implica a relocalização do posto de transformação de energia elétrica aí existente, bem como uma reconfiguração do logradouro das instalações do Posto de Subdestacamento de Controlo Costeiro de Esposende e permuta de parcelas de terreno, proposta pelo Município de Esposende ao Estado Português, proprietário do prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 391 da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra (que proveio do artigo U 570 da extinta freguesia de Esposende) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1037 de Esposende, onde se encontra instalado o Posto de Subdestacamento de Controlo Costeiro de Esposende.

Com a execução da referida ampliação do percurso pedonal, a área delimitada a vermelho na planta em anexo, correspondente a uma parcela de terreno com a área de 128,64 m², a confrontar de norte e nascente com Largo do Mercado e PT de sul com o Largo Rodrigues Sampaio e poente com o Estado Português, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 391 da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra (que proveio do artigo U 570 da extinta freguesia de Esposende) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1037 de Esposende, que integra o domínio privado do Estado Português, reveste utilidade pública, uma vez que é necessária à expansão do canal de ligação entre o Largo Rodrigues Sampaio e o Largo do Mercado, para que o mesmo fique com as dimensões que garantam melhores condições de circulação pedonal e uma compatibilização dos espaços, promovendo uma fruição plena pelos seus utilizadores.

Por seu lado, o Município de Esposende, como contrapartida à cedência da área supra mencionada, propõe que o espaço público delimitado a verde na planta topográfica anexa, correspondente a uma



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
Município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

parcela de terreno com a área de 142,80m², a confrontar de norte e nascente com Largo do Mercado, sul com Estado Português e poente com Av.^a Eng.^o Eduardo Arantes e Oliveira, que atualmente está adstrita a percurso pedonal e estacionamento público, seja desafetado do Domínio Público Municipal, atento o interesse público que está na génese da requalificação do Largo Rodrigues Sampaio e da zona envolvente, bem como ao facto do Estado Português ver aumentada a área e os cómodos do prédio de que é proprietário, em maior medida relativamente à área cedida a esta Autarquia, sem prejuízo de continuar a estar garantido o estacionamento público.

Assim, torna-se necessário desafetar do domínio público desta Autarquia a parcela de terreno com a área de 142,80 m², melhor identificada infra, por forma a afetá-la ao seu domínio privado e, posteriormente, permitir a permuta com o Estado Português.

A parcela de terreno que se pretende afetar ao domínio privado do Município de Esposende, melhor identificada em planta topográfica anexa, a cor verde, destinada a integrar o prédio propriedade do Estado Português, tem a seguinte localização, área e confrontações:

- a) Localização: Largo do Mercado, na União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra (extinta freguesia de Esposende);
- b) Área: 142,80 m²;
- c) Confrontações: norte e nascente com Largo do Mercado, sul com Estado Português e poente com Av.^a Eng.^o Eduardo Arantes e Oliveira;
- d) Proveniência: domínio público municipal, não sujeito a inscrição matricial nem registo predial.

Atendendo a que o alargamento do estreito percurso pedonal de ligação entre o Largo do Mercado e o Largo Rodrigues Sampaio só é concretizável através da permuta das parcelas de terreno supra identificadas, e a que a utilidade pública do alargamento é superior ao interesse em manter o espaço público de circulação pedonal e estacionamento ora objeto de proposta de desafetação, por se mostrar garantida existência de estacionamento público para os utilizadores quer do Mercado Municipal, quer do Largo Rodrigues Sampaio, **PROPONHO que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de publicitação da intenção do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno acima descrita, com a área de 142,80 m², com vista à sua integração no domínio privado do Município**, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, para posterior permuta com o Estado Português, nos termos que antecedem.

Esposende e Paços do Município, aos 07 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim Pereira, Arq.º)



 MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
 Município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
 www.municipio.esposende.pt



 - Prédio do Estado Português

Prédio do Estado Português, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 391, da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1037 / 195105112, freguesia de Esposende.

 - Área em Domínio privado a integrar em Domínio Público Municipal = 128.64 m2

Confrontações:

Norte : Largo do Mercado e PT

Sul : Largo Rodrigues Sampaio

Nascente : Largo do Mercado e PT

Poente : Estado Português

 - Área a desafetar do Domínio Público Municipal e a integrar em Domínio Privado = 142.80 m2

Confrontações:

Norte : Largo do Mercado

Sul : Estado Português

Nascente : Largo do Mercado

Poente : Av. Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira

Assinado por: **JOSÉ MARIA FERNANDES DA CUNHA**
Num. de Identificação: 03462116
Data: 2022.10.06 15:40:04+01'00'

Município de Esposende

Requalificação do Largo Rodrigues Sampaio e zona envolvente.

União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra.

STC - SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO

Desafetação do Domínio Público com permuta.

DATA: setembro de 2022

José Maria Fernandes da Cunha
Topógrafo
C.P. n.º 1210 - ANT

DESENHO:

Planta de cadastro



ESC: 1 / 500

OBS: -

PROJ: Joana Pinheiro

DESN: (José Maria Cunha)

LEV: (José Maria Cunha)

COLAB: -

ID 71.ZM.2022

ESPOSENDE

câmara municipal - divisão de planeamento e desenvolvimento

Praça do Município - 4740-223 Esposende
Tel.: 253 960 100 - FAX: 253 960 176
www.cm-esposende.pt
e-mail: cm.esposende@mail.telepac.pt